TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2026

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta, no uso das atribuições e com fundamento nos termos da lei 14.133/2021 e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer do departamento jurídico desta casa, resolve, **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO DIAGNÓSTICO, SANEAMENTO, REGULARIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO ESOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF, REFERENTES AO ANO-CALENDÁRIO 2025, ASSEGURANDO CONSISTÊNCIA COM A FOLHA, BASES TRIBUTÁRIAS E EVENTOS DE REMUNERAÇÃO/PAGAMENTO, COM ÊNFASE NA EXTRAÇÃO E VALIDAÇÃO DO EXTRATOR DIRF 2026 (ANO-BASE 2025), e **ADJUDICAR** para a contratada: PONTOA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.352.698/0001-91, com valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Alta Floresta - MT, 24 de setembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.09.24 08:20:19 -03'00'

VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo